

## RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a nomenclatura do curso de Mestrado em Comunicação para Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **14 a 21 de agosto de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alíneas "d" do art. 3º, "v" do art. 11 e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.054725/2019-67,

## RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a nomenclatura do curso de Mestrado em Comunicação para Programa de Pós-Graduação em Comunicação — PPGCOM, da Universidade Federal do Ceará, criado mediante Resolução nº 07/CONSUNI, de 30 de março de 2007.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**Reitor